ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.278/2021

"Denomina a Escola Municipal Especial Professora Edimeia Maria Tosto Vaz"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, KARIME FAYAD, **Prefeita do Município**, no uso das minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Educação Especial, com sede na Rua Manoel Borges de Macedo, s/nº, Bairro Tiririca, nesta cidade de Rio Branco do Sul, de "Escola Municipal Especial Professora Edimeia Maria Tosto Vaz".

Art. 2º O executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa do logradouro ora nominado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 13 de outubro de 2021.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:42F7D47F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2021. Edição 2370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/